



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

PORTARIA TJRR/PR N. 557, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0012428-20.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O [inciso VIII do art. 1º da Portaria TJRR/PR n. 755 de 8 de maio de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

VIII. Tarsira Fonseca Rodrigues, Assessora Técnica III, representante do Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais." (NR)

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jésus Nascimento
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7670](#), 31.7.2024, p. 8.